



PROCESSO	001/2023
INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE
ASSUNTO	APROVAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

**AD REFERENDUM Nº 01/2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE - CAU/AC no uso das competências que lhe confere da Lei 12.378/2010, e o lhe confere o artigo 56; 149, XXXI do Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre – CAU/AC, sob a análise do assunto em epigrafe.

CONSIDERANDO a resolução do CAU/BR de nº 179, de 22 de agosto de 2019, e suas demais alterações, em especial os mandamentos da Seção I;

CONSIDERANDO a dificuldade em conseguir membros para a participação nos moldes do Art 3º, § 1º, para a composição da lista de membros substitutos;

CONSIDERANDO que foram submetidos nomes suficientes para comporem todas as vagas destinadas aos Conselheiros Titulares da CE-AC.

**DELIBEROU-SE:**

**1- Aprovação dos seguintes arquitetos e urbanistas para comporem a CE-AC, como membros titulares, durante as eleições de 2023.**

ALEXSANDRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO  
VANDERSON NOBRE DE SOUZA RODRIGUES  
LUCIANO SOARES LIMA

**2- Aprovação dos seguintes arquitetos e urbanistas para comporem a CE-AC, como membros suplentes, em lista ordenada, durante as eleições de 2023.**

RAYSA BARBOSA DOS SANTOS DE SOUZA  
BRUNA CINTIA ALVES DA COSTA  
ANDRESSA MONTEIRO DA SILVA

Rio Branco - AC, 13 de fevereiro de 2023.

  
**DANDARA CRISTTINNY BRITO LIMA**  
Presidente do CAU/AC